

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO DA SILVA SOUZA**

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA	Nº 004/2025
--------------------------	--------------------

AUTOR	Vereador: Fabio da Silva Souza
--------------	---------------------------------------

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passam a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) Projeto/Atividade: 2.064 Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Ação: Apoio financeiro para atender a SEMUSA com despesas de Investimentos do UBS Luiza Mauricio.

Objetivo: Aquisição de matérias de permanentes para UBS Luiza Mauricio;

- 01 – Mesa para enfermeiro;
- 01 – Computador para a recepção;
- 01 – Impressora;
- 02 – Cadeiras para medica e enfermeiros;
- 02 – Longarina 3 lugares – cor azul;
- 04 – Cadeiras de escritório;
- 03 – Cadeiras para pacientes e funcionários da sala de vacina;
- 01 – Mesa com gaveta para sala de vacina;
- 01 – Armário para dentista;
- 02 – Mesas com gavetas para dentista;
- 01 – Cadeira para dentista.

Justificativa: A disponibilização de recursos financeiros para investimento tem por finalidade garantir a Aquisição de Equipamentos para garantir a oferta de serviços de qualidade e ampliar o acesso da população a tratamentos que promovem o bem-estar dos pacientes. Esses recursos também refletem o compromisso do poder legislativo com a saúde e com o desenvolvimento da infraestrutura de atendimento, oferecendo um ambiente mais equipado e seguro para os pacientes em nosso município.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMUSA, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), na Fonte: 0.1.500

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador**





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR FABIO	04	21/12/2025
ID: 534984	Processo	Documento
CRC: 46A6F9D2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 10:05:10	Finalização:	21/12/2025 10:06:05
MD5: 6FD3D7C081CB275A61CF7F42C76D2C74		
SHA256: DFAC49A7F92F42880F4D71F318E467DBED38310E94A37A076070ED1F0D58F0C6		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para atender a SEMUSA com despesas de Investimentos do UBS Luiza Mauricio.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	21/12/2025 10:05:54
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	21/12/2025 10:05:26
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR	21/12/2025 13:35:30
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534984 e o CRC 46A6F9D2.